

DARCY DE SOUZA FILHO
Procurador-Geral de JustiçaMARCO ANTÔNIO LOPES DE ALMEIDA
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoNÁDIA ESTELA FERREIRA MATEUS
Ouvidora do Ministério PúblicoELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaMÁRCIO GOMES DE SOUZA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto AdministrativoCARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalPAULO DE TARSO MORAIS FILHO
Chefe de GabineteCLÁUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS
Secretária-GeralCLARISSA DUARTE BELLONI
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - TERÇA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2022**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

▲ ATOS ADMINISTRATIVOS**▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE OFICIAL E ANALISTA DO QUADRO PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RETIFICAÇÃO N.º 1 DO EDITAL N.º 1/2022

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna público, para ciência dos interessados, o ato de retificação do Edital nº 1, de 18 de outubro de 2022, nos termos a seguir:

1. No subitem 3.1 do Edital nº. 1/2022:

- Onde se lê:

"3.1 O número de vagas e de candidatos componentes do cadastro de reserva, por cargo/especialidade, é o que se segue:

CARGO/ESPECIALIDADE	VAGAS*				CADASTRO DE RESERVA**
	TOTAL	AC	PcD	N	
OFICIAL - SERVIÇOS DIVERSOS	72 + CR	50	8	14	14.736
ANALISTA - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	01 + CR	01	-	-	48
ANALISTA - ARQUITETURA	02 + CR	02	-	-	48
ANALISTA - BIBLIOTECONOMIA	CR	-	-	-	48
ANALISTA - CIÊNCIAS CONTÁBEIS	04 + CR	03	-	01	48
ANALISTA - DESIGN GRÁFICO	CR	-	-	-	48
ANALISTA - ENGENHARIA CIVIL	02 + CR	02	-	-	48
ANALISTA - ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	CR	-	-	-	48
ANALISTA - ENGENHARIA ELÉTRICA	01 + CR	01	-	-	48
ANALISTA - ENGENHARIA MECÂNICA	01 + CR	01	-	-	48
ANALISTA - ESTATÍSTICA	01 + CR	01	-	-	48
ANALISTA - FISIOTERAPIA	CR	-	-	-	48
ANALISTA - HISTÓRIA	CR	-	-	-	48
ANALISTA - JORNALISMO	CR	-	-	-	48

ANALISTA - LETRAS	01 + CR	01	-	-	48
ANALISTA - MEDICINA: CARDIOLOGIA	01 + CR	01	-	-	48
ANALISTA - MEDICINA: CLÍNICA MÉDICA	CR	-	-	-	48
ANALISTA - MEDICINA: MEDICINA DO TRABALHO	01 + CR	01	-	-	48
ANALISTA - MEDICINA: PSIQUIATRIA	CR	-	-	-	48
ANALISTA - PEDAGOGIA	CR	-	-	-	48
ANALISTA - PSICOLOGIA	01 + CR	01	-	-	48
ANALISTA - RELAÇÕES PÚBLICAS	CR	-	-	-	48
ANALISTA - SERVIÇO SOCIAL	01 + CR	01	-	-	48
ANALISTA - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: ANÁLISE DE NEGÓCIO	02 + CR	02	-	-	48
ANALISTA - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: GESTÃO DE PROJETOS DE TI	03 + CR	02	-	01	48
ANALISTA - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: INFRAESTRUTURA DE TI	02 + CR	02	-	-	48
ANALISTA - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: SEGURANÇA DE TI	02 + CR	02	-	-	48
ANALISTA - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: SUPORTE DE TI	03 + CR	02	-	01	48
TOTAL DE VAGAS	101 + CR				16.032

*Siglas: AC = ampla concorrência; PcD = pessoas com deficiência; N = negros.

**Compreende-se por cadastro de reserva o grupo de candidatos aprovados em todas as fases do concurso público (conforme subitens 13.6.1, 13.7.3.1 e 13.7.13 deste Edital), mas não classificados dentro das vagas imediatas disponibilizadas. O número de cadastro de reserva poderá variar de acordo com o número de candidatos de cada comarca que alcançar os índices mínimos para aprovação previstos neste edital.”

- Leia-se:

“3.1 O número de vagas, por cargo/especialidade, é o que se segue:

CARGO/ESPECIALIDADE	VAGAS*			
	TOTAL	AC	PcD	N
OFICIAL - SERVIÇOS DIVERSOS	72 + CR	50	8	14
ANALISTA - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	01 + CR	01	-	-
ANALISTA - ARQUITETURA	02 + CR	02	-	-
ANALISTA - BIBLIOTECONOMIA	CR	-	-	-
ANALISTA - CIÊNCIAS CONTÁBEIS	04 + CR	03	-	01
ANALISTA - DESIGN GRÁFICO	CR	-	-	-
ANALISTA - ENGENHARIA CIVIL	02 + CR	02	-	-
ANALISTA - ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	CR	-	-	-
ANALISTA - ENGENHARIA ELÉTRICA	01 + CR	01	-	-
ANALISTA - ENGENHARIA MECÂNICA	01 + CR	01	-	-
ANALISTA - ESTATÍSTICA	01 + CR	01	-	-
ANALISTA - FISIOTERAPIA	CR	-	-	-
ANALISTA - HISTÓRIA	CR	-	-	-
ANALISTA - JORNALISMO	CR	-	-	-
ANALISTA - LETRAS	01 + CR	01	-	-

ANALISTA - MEDICINA: CARDIOLOGIA	01 + CR	01	-	-
ANALISTA - MEDICINA: CLÍNICA MÉDICA	CR	-	-	-
ANALISTA - MEDICINA: MEDICINA DO TRABALHO	01 + CR	01	-	-
ANALISTA - MEDICINA: PSIQUIATRIA	CR	-	-	-
ANALISTA - PEDAGOGIA	CR	-	-	-
ANALISTA - PSICOLOGIA	01 + CR	01	-	-
ANALISTA - RELAÇÕES PÚBLICAS	CR	-	-	-
ANALISTA - SERVIÇO SOCIAL	01 + CR	01	-	-
ANALISTA - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: ANÁLISE DE NEGÓCIO	02 + CR	02	-	-
ANALISTA - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: GESTÃO DE PROJETOS DE TI	03 + CR	02	-	01
ANALISTA - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: INFRAESTRUTURA DE TI	02 + CR	02	-	-
ANALISTA - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: SEGURANÇA DE TI	02 + CR	02	-	-
ANALISTA - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: SUPORTE DE TI	03 + CR	02	-	01
TOTAL DE VAGAS	101 + CR			

*Siglas: AC = ampla concorrência; PcD = pessoas com deficiência; N = negros; CR = cadastro de reserva (**).

**Compreende-se por cadastro de reserva o grupo de candidatos aprovados em todas as fases do concurso público (conforme subitens 13.6.1, 13.7.3.1 e 13.7.13 deste Edital), mas não classificados dentro das vagas imediatas disponibilizadas. O número de cadastro de reserva poderá variar de acordo com o número de candidatos de cada comarca que alcançar os índices mínimos para aprovação previstos neste edital.”

2. Fica suprimida, no Anexo I do Edital nº. 1/2022, a coluna denominada “Cadastro de Reserva”, constante da tabela de distribuição de vagas e cadastro de reserva dos cargos de Oficial e Analista por comarca/região.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

DARCY DE SOUZA FILHO

Procurador-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Designa o Promotor de Justiça Hugo Barros de Moura Lima para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções de Chefe de Gabinete, no dia 24 de outubro de 2022, durante afastamento do oficiante.

Designa, nos termos da Resolução PGJ n.º 38/2021, os Promotores de Justiça abaixo mencionados para o exercício de atividades urgentes nos feriados, fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas regiões administrativas relacionadas:

REGIÃO ADMINISTRATIVA I

Comarca (s): Cataguases, Mirai, Visconde do Rio Branco.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
05-11-2022 - 11-11-2022	Rodrigo Ladeira de Araújo Abreu (Cataguases)
12-11-2022 - 18-11-2022	Viviane Moreira Begnami Primo (Cataguases)